



## SUMÁRIO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO Nº. CT160703/2025.....	2
EXTRATO DO CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 002/2024 CONTRATO Nº CT 180701/2025.....	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27091/2023 REF. CONTRATO Nº 27092.....	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27091/2023 REF. CONTRATO Nº 27091/2023.....	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27094/2023 REF. CONTRATO Nº 27094 - 2023.....	3
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27093/2023 REF. CONTRATO Nº 27093/2023.....	3
PORTARIA DE Nº 051, DE 21 DE JULHO DE 2025.....	4



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO Nº.  
CT160703/2025

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. CT160703/2025, REF. INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025. OBJETO: Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial, visando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados tempestivamente ao Município em razão da fixação a menor do Valor Mínimo Anual por Aluno – VMAA, relativos ao FUNDEF. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA, por meio da Secretaria de Administração e Finanças, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 06.138.366/0001-08, com sede na Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã, Centro Administrativo Ciro Evangelista, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, CEP 65.760-000, neste ato representado por Miqueias Vanderley Fernandes Silva, Assessor Executivo e Ordenador de Despesas, **CONTRATADA: JOÃO AZÊDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ nº 05.500.356/0001-08, estabelecida na Av. Lindolfo Monteiro, nº 1425, Bairro de Fátima, Cep: 64049-440, Teresina/PI, com endereço eletrônico jasa@joaoazedo.adv.br. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS:** Em razão dos serviços descritos, serão pagos ao **contratado** honorários advocatícios na proporção de R\$ 0,12 (doze centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais, sendo que estima-se que o valor a ser recuperado será de R\$ 58.528.543,44 (Cinquenta e oito milhões, quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos); **BASE LEGAL:** Art. 72 e 74, III, da Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; 02 Poder Executivo; 02 03 Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 02 03 00 Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0002 Administração Geral, 04 122 0002 2156 0000 Manut. Do Controle Interno, Contábil e Jurídico Municipal; 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2025. Assinam: Miqueias Vanderley Fernandes Silva – Assessor Executivo - Ordenador de Despesas - Contratante e João Ulisses de Brito Azêdo – Representante Legal.

Publique-se.

EXTRATO DO CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº  
002/2024 CONTRATO Nº CT 180701/2025

### EXTRATO DO CONTRATO

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 002/2024

CONTRATO Nº CT 180701/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280524002/2024. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através do Secretário Municipal de Educação, Sr. Diego Mota Belém, e de outro lado a empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 42.764.435/0001-52, com endereço na Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, no Município de Gonçalves Dias – MA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a Reforma de Escolas da zona urbana e rural do Município de Presidente Dutra/MA. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 Poder Executivo; 02 22 Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica-FUNDEB; 12 Educação; 12 361 Educação Fundamental; 12 361 0015 Ensino Regular; 12 361 0015 1006 0000 Const.Ampl.Reforma de Unid. Escolares; 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. BASE LEGAL: Lei Federal

14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº144/2023 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: **R\$ 3.352.575,01 (três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e um centavo)**. PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: Este termo contratual estender-se-á pelo prazo de 12(doze) meses. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Diego Mota Belém – Secretário Municipal de Educação e Pelo Contratado: Jonas Lima Silva, representante legal da empresa. Presidente Dutra – MA, 18 de julho de 2025. Publique-se.

Presidente Dutra - MA, 18 de julho de 2025.

Diego Mota Belém

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27091/2023  
REF. CONTRATO Nº 27092

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27091/2023

REF. CONTRATO Nº 27092 - 2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa HELIO DE A MORAIS - ME; C.N.P.J. nº 11.355.075/0001-01. OBJETO DO ADITIVO: Quarto termo de aditivo de prazo ao contrato nº 27092 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias na semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante a implantação de link de comunicação de dados ativa a ser instalado usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários a execução do serviço e suporte técnico de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra ; 02 Poder Executivo; 02 12 Secretaria Municipal de Assistência Social; 02 12 00 Secretaria Municipal de Assistência Social; 08 Assistência Social; 08 122 Administração Geral; 08 122 0056 Gestão de Política de Assistência Social; 08 122 0056 2063 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Quartos - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2025. VIGENCIA: 03 (três) meses a contar do exaurimento do Terceiro Termo Aditivo, o qual se dará no dia 27 de junho de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. art. 57, II, § 2º, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pela Contratante: Franklin Torres Carvalho – Secretário Municipal de Assistência Social. Pelo Contratado: Hélio de Almeida Moraes – representante legal.

Publique -se.

Presidente Dutra – MA, 26 de junho de 2025.

Franklin Torres Carvalho

Secretário Municipal de Assistência Social





EXTRATO DO TERMO ADITIVO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27091/2023  
REF. CONTRATO Nº 27091/2023

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO  
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27091/2023**

REF. CONTRATO Nº 27091/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa HELIO DE A MORAIS- ME; C.N.P.J. nº 11.355.075/0001-01. OBJETO DO ADITIVO: QUARTO TERMO DE ADITIVO de prazo ao contrato nº 27091/2023 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias na semana, a partir de sua ativação até o termino do contrato, mediante a implantação de link de comunicação de dados ativa a ser instalado usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários a execução do serviço e suporte técnico de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra ; 02 Poder Executivo; 02 03 Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 02 03 00 Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 04 Administração; 01 122 Administração Geral; 04 122 0002 Administração Geral; 04 122 0002 2013 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Quartos - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2025. VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar do exaurimento do terceiro termo aditivo, o qual se dará no dia 27 de junho de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. art. 57, II, § 2º, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pela Contratante: Miqueias Vanderley Fernandes Silva – Assessor Executivo - Ordenador de Despesas. Pelo Contratado: Hélio de Almeida Morais – representante legal.

Publique -se.

Presidente Dutra – MA, 26 de junho 2025.

Miqueias Vanderley Fernandes Silva

Assessor Executivo - Ordenador de Despesas

Portaria nº006/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27094/2023  
REF. CONTRATO Nº 27094 - 2023

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO  
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27094/2023**

REF. CONTRATO Nº 27094 - 2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e a empresa HELIO DE A MORAIS - ME; C.N.P.J. nº 11.355.075/0001-01. OBJETO DO ADITIVO: Quarto termo de aditivo de prazo ao contrato nº 27094 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias na semana, a partir de sua ativação até o termino do contrato, mediante a implantação de link de comunicação de dados ativa a ser instalado usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos

equipamentos necessários a execução do serviço e suporte técnico de interesse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica – FUNDEB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 FUNDEB; 02 Poder Executivo; 02 22 Fundo de Manut.e Desen. da Educação Básica - FUNDEB; 02 22 00 Fundo de Manut.e Desen. da Educação Básica - FUNDEB; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0015 Ensino Regular; 12 361 0015 2032 0000 Manutenção e Funcionamento do FUNDEB - 30%; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Quartos - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2025. VIGENCIA: 03 (três) meses a contar do exaurimento do Terceiro Termo Aditivo, o qual se dará no dia 27 de junho de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. art. 57, II, § 2º, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pela Contratante: Diego Mota Belém– Secretário Municipal de Educação. Pelo Contratado: Hélio de Almeida Morais – representante legal.

Publique -se.

Presidente Dutra – MA, 26 de junho de 2025.

Diego Mota Belém

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27093/2023  
REF. CONTRATO Nº 27093/2023

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO  
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27093/2023**

REF. CONTRATO Nº 27093/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa HELIO DE A MORAIS - ME; C.N.P.J. nº 11.355.075/0001-01. OBJETO DO ADITIVO: QUARTO TERMO de aditivo de prazo ao contrato nº 27093/2023 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias na semana, a partir de sua ativação até o termino do contrato, mediante a implantação de link de comunicação de dados ativa a ser instalado usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários a execução do serviço e suporte técnico de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra ; 02 Poder Executivo; 02 10Secretaria Municipal de Saúde; 02 10 00 Secretaria Municipal de Saúde; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0002 Administração Geral; 10 122 0002 2039 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Quartos - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2025. VIGENCIA: 03 (três) meses a contar do exaurimento do Terceiro Termo Aditivo, o qual se dará no dia 27 de junho de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, § 2º, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pela Contratante: Micherlli Fernandes de Sousa Caldas – Secretário Municipal de Saúde. Pelo Contratado: Hélio de Almeida Morais – representante legal.

Publique -se.

Presidente Dutra – MA, 26 de junho de 2025.





Micherlli Fernandes de Sousa Caldas

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA DE Nº 051, DE 21 DE JULHO DE 2025

**PORTARIA DE Nº 051, DE 21 DE JULHO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a investidura do servidor em outro cargo, emprego ou função pública.

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR** a vacância do cargo da Senhora **VANDERLUCE SILVA DE ARAUJO LIMA**, com matrícula de nº 164498-1, do cargo de AOSD, na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DIAS DE JULHO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal



**RAIMUNDO ALVES CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**RÔMULO CARVALHO ALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

<https://presidentedutra.ma.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA -

CEP: 65.760-000

Presidente Dutra - MA

Contato: (99) 98476-9208

